



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro da Economia ,
Senhor Paulo Guedes,
informações sobre trabalho
escravo no Brasil.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado do Excelentíssimo Ministro da Economia , Senhor Paulo Guedes , informações sobre o trabalho escravo no Brasil.

Justificação

A despeito de a escravidão ter sido formalmente abolida no Brasil há mais de 100 anos, a existência de trabalhos forçados em nossa sociedade ainda persiste. No mundo, cerca de 21 milhões de trabalhadores vivem em condições análogas à de escravo; no Brasil, esse número gira em torno de 150 mil pessoas.

De acordo com dados divulgados pelo Observatório Digital do Trabalho Escravo, entre 1995 e 2018 foram realizados mais de 50 mil resgates no Brasil, mas são necessárias mais ações para inibir que tenhamos trabalhadores nessas condições.

Para o combate do trabalho escravo, foi criado pelo então Ministério do Trabalho o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, conhecido como “lista suja”.

De acordo com o artigo 149 do Código Penal brasileiro, caracterizam o trabalho análogo ao de escravo condições degradantes de trabalho (incompatíveis com a dignidade humana, caracterizadas pela violação de direitos fundamentais que coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador), jornada exaustiva (em que o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho que



acarreta a danos à sua saúde ou risco de vida), trabalho forçado (manter a pessoa no serviço através de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violências físicas e psicológicas) e servidão por dívida (fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e prendê-lo a ele). Os elementos podem vir juntos ou isoladamente.

Diante do exposto solicito respostas às questões fundamentais:

- 1) Quantas pessoas foram resgatadas em 2018 e 2019?
- 2) Quantas inspeções foram realizadas nos últimos 5(cinco)anos?
- 3) A Secretaria de Inspeção do Trabalho, ligada ao Ministério da Economia, atualizou a relação de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão, quantos nomes foram atualizados?

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 13 de Junho de 2019.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
PRB-AM